



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

PROCESSO LEGISLATIVO

Trav: Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 06/10/25
Efetivado no quadro de avisos

Resumo da Pauta – Reunião Ordinária 06/10/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA – às 18 horas

EXPEDIENTE

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

1-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel à empresa privada”.

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a aquisição de brindes e outros bens em evento comemorativo ao dia dos servidores públicos municipais do Executivo e dá outras providências”, em regime de urgência.

INDICAÇÕES

1-INDICAÇÃO Nº 181/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes, solicitando ao Executivo, por meio da Secretaria competente que seja viabilizada a distribuição de gesso agrícola aos pequenos produtores rurais do nosso município, como forma de incentivo à agricultura familiar e melhoria da qualidade do solo, pelos motivos que especifica;

2-INDICAÇÃO Nº 182/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes, solicitando ao Executivo, por meio da Secretaria competente que seja providenciada a implantação de faixas elevadas de pedestres nas proximidades das praças do município, com especial atenção para a Rua Cândido Braga, nas imediações do Bar Império do Chopp também conhecido como Bar do Pato, local de grande circulação de veículos e pedestres, pelos motivos que especifica;

3-INDICAÇÃO Nº 183/2025, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo, por meio da Secretaria competente que seja avaliada, com a maior brevidade possível, a troca dos brinquedos do parquinho localizado ao lado da agência do Banco do Brasil, no bairro Furnas, tendo em vista que os brinquedos ali instalados se encontram em más condições de uso, muitos deles quebrados, com risco evidente de acidentes às crianças que frequentam o local, pelos motivos que especifica;

4-INDICAÇÃO Nº 184/2025, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo, por meio da Secretaria competente a viabilidade de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

implantação de aulas de música destinadas a crianças menores de 4 anos, bem como aulas de fanfarra para crianças com idade a partir dos 4 anos, pelos motivos que especifica;

ORDEM DO DIA

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 311, de 20 de novembro de 2.009, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de São José da Barra”, em regime de urgência.

INDICAÇÕES

1-INDICAÇÃO Nº 181/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes;

2-INDICAÇÃO Nº 182/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes;

3-INDICAÇÃO Nº 183/2025, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira;

3-INDICAÇÃO Nº 184/2025, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera Lei n.º939/ 2025 que “Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel para horta comunitária”.